

ATO Nº 7.859/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 482598/2015, resolve cessar os efeitos a partir de 05 de outubro de 2015 do Ato nº 23.933/2014, publicado em 04/12/2014, que autorizou a cessão da servidora ANDREIA FRANCO MARQUES FERNANDES, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 70229/3, lotada na Secretaria de Estado de Gestão para exercer suas funções no Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2015.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8700ace2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)